

DECRETO N° 2007 DE 23 DE ABRIL DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0040 – ASPS	

12 – Educação	
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 11.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação	
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

26 – Transporte	
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais	
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 23-04-2018

**Aldonizete Guterres Lopes
Oficial Administrativo
Matr. 638-6**